

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 NIRE 35.300.418.000 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. ("Companhia") (CSED3), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º e artigo 30, §1º, "b" da Lei n.º 6.404/76, no artigo 2º da Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021 e no art. 3º, "I" da Resolução Nº 77, de 29 de março de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 44" e "Resolução CVM 77"), comunica aos seus acionistas e ao mercado, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 12 de agosto de 2022 ("Fato Relevante") que em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de janeiro de 2023, foi aprovado o cancelamento de 7.775.520 (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, nesta data, sem redução do valor do capital social.

Em função do cancelamento das ações em tesouraria, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 374.046.720 (trezentos e setenta e quatro milhões, quarenta e seis mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o seu capital social, deverá ser ajustado na próxima assembleia geral da Companhia.

Ainda, o Conselho de Administração aprovou a continuidade do Programa de Recompra, nos termos e limites informados no Fato Relevante.

Por fim, a Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

Luis Felipe Silva Bresaola

Diretor de Relações com Investidores